

EM:26.11.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE JESUS MACÊDO MOURA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057396-5, com os proventos de **R\$ 1.353,55 (HUM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.11.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA MÁGALHÃES ALVES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 047843-1, com os proventos de **R\$ 1.871,35 (HUM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.12.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO ROSARIO FERNANDES IBIAPINA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível V**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 080590-4, com os proventos de **R\$ 1.463,37 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.12.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA BARBOSA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “B”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 040642-2, com os proventos de **R\$ 605,08 (SEISCENTOS E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.12.09

PORTARIA - RESOLVE, tornar sem efeito a retificação da Portaria de nº 21000-419/09, que **CONCEDEU** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 47/05, a **ANTONIO EMÍLIO DE CASTRO CAVALCA**, ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, matrícula do contracheque nº 008899-4, para inclusão da Vantagem Pessoal, “Adicional por Tempo de Serviço”, ficando seus proventos de **R\$ 2.162,71 (DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.12.09

PORTARIA - RESOLVE, retificar a Portaria de nº 21000-419/09, que **CONCEDEU** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, no seu Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, a **ANTONIO EMÍLIO DE CASTRO CAVALCA**, ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, matrícula do contracheque nº 008899-4, para inclusão da Vantagem Pessoal, “Adicional por Tempo de Serviço”, ficando seus proventos de **R\$ 2.605,30 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

OF. 2853



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº 114/2009

Teresina, 11 de dezembro de 2009.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA/GSJ/Nº 113/2009, de 09.12.2009, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **FLÁVIO JOSÉ PEREIRA**, com fulcro no art. 164 § 2º da Lei Complementar nº 13/94, vez que o servidor se encontra em gozo de férias regulamentares, no período compreendido de 03/12/2009 a 01/01/2010.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, em Teresina(PI), 11 de dezembro de 2009.

DRA. CLEIA COUTINHO MAIA

Secretária de Estado da Justiça

OF. 846

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - CACC

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 00327/2009

ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 00327/2009, celebrado entre a SEDUC e Associação de Capacitação de Jovens – ACAJ, Floriano/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0035005-4/2009.

OBJETIVO: Constitui objeto do presente convênio a cooperação financeira que visa a manutenção dos serviços educacionais da Associação de Capacitação de Jovens – ACAJ, beneficiando 200 (duzentos) jovens da educação básica, no município de Floriano/PI..

VALOR: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

FONTE DE RECURSO: FUNDEB

Nº de parcelas: 02(duas)

DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2009.

SIGNATÁRIOS: Antonio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação;

Daniel Gutemberg Ribeiro da Silva – Presidente da ACAJ.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0333/2009

ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 0333/2009, celebrado entre a SEDUC e INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ANTONINO FREIRE - Processo administrativo de nº 0041791-4/2009

OBJETIVO: Constitui objeto do presente termo a cooperação técnica e financeira entre os partícipes objetivando incentivar a especialização de 160 (cento e sessenta) professores da rede pública estadual de ensino, no curso de Pós-graduação (especialização) no Ensino Religioso, do Instituto de Educação Antonino Freire.

Valor: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)

Fonte de Recurso: FUNDEB

Parcelas: 02 (duas)

Data da Assinatura: 14 de dezembro de 2009

SIGNATÁRIO: Antonio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação; Regina Cele Bonfim de Sabóia Paz – Diretora do Inst. De Educ. Antonino Freire.

OF. 221